



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**



ATA DE JULGAMENTO Nº 02 DO CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº RL 007/2021
PROCESSO nº RL 087/2021

Objeto: Credenciamento realizado pelo Comitê Brasileiros de Clubes - CBC de empresas de transporte aéreo regular, para a contratação de transporte aéreo de grupos e/ou grupos randômicos de passageiros em voos regulares domésticos, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, sem o intermédio de agência de turismo, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência - Projeto Básico (Anexo I).

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021, na Área de Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, reuniram-se o Vice-Presidente da Comissão de Contratação, designado através da Resolução da Diretoria do CBC datada de 02/01/2021, Sr. Edilson Novais de Souza e respectivos membros da Comissão, abaixo relacionados, para proceder ao julgamento da documentação necessária ao credenciamento - HABILITAÇÃO, apresentada pela seguinte interessada:

3ª Empresa interessada: GOL LINHAS AEREAS S.A., inscrita no CNPJ nº 07.575.651/0001-59, doravante denominada apenas Gol considerando que a Comissão de Contratação examinou os documentos exigidos para efeito de Habilitação apresentados em 02/08/2021 pela Gol, e encartados sob fls. 302/493, ocasião na qual lavrou o *check list* de fls. 494/495 e diligenciou perante a empresa com o propósito de obter a complementação dos documentos inicialmente apresentados, conforme informação de fls. 496, os quais foram entregues via mensagens eletrônicas em 10/08/2021, 11/08/2021 e 17/08/2021, conforme se observa às fls. 648/658, 690/694 e 735/738.

Ainda, registra-se na presente ata que consoante a previsão contida no item 4.2 do edital, esta Comissão de Contratação realizou pesquisas nos sites do Portal da Transparência - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), bem como no endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU, considerando o CNPJ da respectiva empresa interessada, no sentido de verificar a ocorrência de impedimento de participação no presente certame, confirmando NADA CONSTAR em desfavor da empresa interessada, conforme documentos constantes às fls. 740/742.

1



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**



Diante de todo o exposto, e verificado atendimento de todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no edital, esta Comissão de Contratação decide CREDENCIAR a seguinte empresa:

3º GOL LINHAS AÉREAS S.A.

Por fim a Comissão de Contratação informa a quem possa interessar que o Edital de Credenciamento se encontra aberto, e que a presente ato complementa o julgamento das 1ª e 2ª credenciadas divulgado em 13/08/2021, encartado sob fls. 707/708, e, ainda, que lavrará novas atas na medida em que receba eventuais Pedidos de Credenciamento, consoante o item 4.7 do instrumento convocatório.

Nada mais havendo por decidir, foi lavrada e assinada a presente ata pelo Vice-Presidente e Membros da Comissão de Contratação.

Campinas, 17 de agosto de 2021.



Edilson Novais de Souza

Vice-Presidente da Comissão de Contratação

Daiane Soraya de Lima Franzini de Almeida

Membro

Maira Nadai de Almeida

Membro